

SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 25/2022**RETIFICAÇÃO**

ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA, Presidente da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as normas constantes no Edital nº 24/2022 de Abertura de Processo Seletivo para o emprego de Agente Administrativo, resolve **RETIFICAR** o referido Edital, como segue:

II. DAS INSCRIÇÕES**Onde se lê:**

8. As inscrições serão realizadas no período de **16 de agosto de 2022 até às 15 horas do dia 26 de agosto de 2022, exclusivamente pela internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

Sabendo que seu boleto será gerado em 02 dias úteis, o candidato deverá acessar a página do presente Concurso Público no endereço eletrônico www.fema.edu.br, no link "**Concursos/Seleções – Internos**" e informar o CPF e a senha, imprimir o boleto no link indicado e realizar o pagamento da taxa de inscrição, conforme o valor descrito na tabela abaixo, até a data de vencimento **02 de setembro de 2022**, constante do documento.

Leia-se:

8. As inscrições serão realizadas no período de **16 de agosto de 2022 até às 15 horas do dia 01 de setembro de 2022, exclusivamente pela internet**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos.

Sabendo que seu boleto será gerado em 02 dias úteis, o candidato deverá acessar a página do presente Concurso Público no endereço eletrônico www.fema.edu.br, no link "**Concursos/Seleções – Internos**" e informar o CPF e a senha, imprimir o boleto no link indicado e realizar o pagamento da taxa de inscrição, conforme o valor descrito na tabela abaixo, até a data de vencimento **13 de setembro de 2022**, constante do documento.

Onde se lê:

13. Caberá ao candidato **acompanhar por meio do endereço eletrônico www.fema.edu.br**, onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do pagamento do seu boleto, a partir do dia **05 de setembro de 2022**, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como **NÃO EFETIVADA**, o mesmo deverá, até o dia **06 de setembro de 2022**, encaminhar um e-mail para concursos@fema.edu.br, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de

pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação.

Leia-se:

13. Caberá ao candidato **acompanhar por meio do endereço eletrônico www.fema.edu.br**, onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do pagamento do seu boleto, a partir do dia **15 de setembro de 2022**, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como NÃO EFETIVADA, o mesmo deverá, até o dia **19 de setembro de 2022**, encaminhar um e-mail para concursos@fema.edu.br, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O candidato será informado da alteração ou não em até 24 (vinte e quatro) horas úteis após o envio do e-mail, quando será comunicado por e-mail sobre a situação.

Onde se lê:

20. A partir de **08 de setembro de 2022**, o candidato deverá **conferir no endereço eletrônico www.fema.edu.br a homologação da inscrição**. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail concursos@fema.edu.br, até o dia **09 de setembro de 2022**, para verificar o ocorrido.

Leia-se:

20. A partir de **26 de setembro de 2022**, o candidato deverá **conferir no endereço eletrônico www.fema.edu.br a homologação da inscrição**. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail concursos@fema.edu.br, até o dia **28 de setembro de 2022**, para verificar o ocorrido.

Onde se lê:

27. O candidato que se considerar amparado pelas leis supracitadas, deverá solicitar o pedido de isenção, parcial ou total, da taxa de inscrição, por meio do endereço eletrônico www.fema.edu.br, na Área do Candidato, juntar todos os documentos, digitalizá-los e encaminhá-los para o e-mail concursos@fema.edu.br, até às **15h do dia 26 de agosto de 2022**. No e-mail deverão constar o nome completo, número de inscrição e o número do protocolo do pedido de isenção, gerado no ato da solicitação.

Leia-se:

27. O candidato que se considerar amparado pelas leis supracitadas, deverá solicitar o pedido de isenção, parcial ou total, da taxa de inscrição, por meio do endereço eletrônico www.fema.edu.br, na Área do Candidato, juntar todos os documentos, digitalizá-los e encaminhá-los para o e-mail concursos@fema.edu.br, até às **15h do dia 01 de setembro de 2022**. No e-mail deverão constar o nome completo,

número de inscrição e o número do protocolo do pedido de isenção, gerado no ato da solicitação.

Onde se lê:

28. O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado na Área do Candidato, até o dia **29 de agosto de 2022**. No caso de indeferimento do pedido de isenção, o candidato terá **02 (dois)** dias úteis para a interposição de recurso, devendo ser encaminhado nos dias **30 e 31 de agosto de 2022**.

Leia-se:

28. O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado na Área do Candidato, até o dia **06 de setembro de 2022**. No caso de indeferimento do pedido de isenção, o candidato terá **02 (dois)** dias úteis para a interposição de recurso, devendo ser encaminhado nos dias **07 e 08 de setembro de 2022**.

Onde se lê:

30. Após o período recursal, no dia **01 de setembro de 2022**, o resultado das análises será publicado e mantendo-se o indeferimento do pedido de isenção, parcial ou total, da taxa, a inscrição se efetivará mediante pagamento do boleto bancário, **até o vencimento**.

Leia-se:

30. Após o período recursal, no dia **09 de setembro de 2022**, o resultado das análises será publicado e mantendo-se o indeferimento do pedido de isenção, parcial ou total, da taxa, a inscrição se efetivará mediante pagamento do boleto bancário, **até o vencimento**.

IV. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

Onde se lê:

41. O candidato deverá juntar todos os documentos (RG-PCD e Laudo), digitalizá-los e encaminhá-los para o e-mail concursos@fema.edu.br, até às **15h do dia 26 de agosto de 2022**. No e-mail deverão constar o nome completo, RG-PCD e número de inscrição.

Leia-se:

41. O candidato deverá juntar todos os documentos (RG-PCD e Laudo), digitalizá-los e encaminhá-los para o e-mail concursos@fema.edu.br, até às **15h do dia 01 de setembro de 2022**. No e-mail deverão constar o nome completo, RG-PCD e número de inscrição.

VI. DA PROVA OBJETIVA

Onde se lê:

54. A prova objetiva ocorrerá no dia **18 de setembro de 2022, às 09 horas, na FEMA**.

Leia-se:

54. A prova objetiva ocorrerá no dia 09 de outubro de 2022, às 09 horas, na FEMA.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Assis, 26 de agosto de 2022.

Arildo José de Almeida

Presidente da FEMA